



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, terça-feira, 30 de julho de 2019 - Nº 142

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PERNAMBUCO SE MOBILIZA NA SEMANA DE**  
**ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

*Uma série de ações de prevenção e orientação voltadas ao público jovem, principal alvo deste tipo de crime, serão promovidas em Recife, Ipojuca e Caruaru*

Na Semana de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Defesa Social (NETP-SDS), inicia uma série de ações de prevenção e orientação voltadas ao público jovem, principal alvo deste tipo de crime. Nesta segunda-feira (29/07), no Batalhão de Choque de Polícia Militar (BPChoque), no bairro do Madalena, no Recife, promoveu atividades de conscientização para 70 crianças e adolescentes. A campanha Coração Azul, que simboliza a tristeza dos familiares que foram vítimas deste tipo de crime, prossegue até o dia 5 de agosto.



Durante o evento, realizado em conjunto com as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal, o Museu da Bíblia e o Núcleo de Enfrentamento à Violência Escolar (NEVE) da Prefeitura do Recife, as crianças com idades entre 7 e 9 anos da Escola Soldado José Antônio do Nascimento, situada nas dependências da sede do BPChoque, participaram de atividades lúdicas com o professor Murakami, do Instituto Lucia Ferraz. Já as crianças maiores de 10 anos estiveram presentes num bate-papo sobre tráfico de pessoas, abuso e exploração sexual, conduzido pelo NETP, pela PRF e pelo Departamento de Proteção a Crianças e Adolescentes (DPCA) da Polícia Civil de Pernambuco, no auditório do Batalhão.

A gestora do NETP-SDS, Jeanne Aguiar, chama a atenção de crianças e adolescentes para as formas de identificar e prevenir o tráfico de pessoas. "No caso de adolescentes, por exemplo, esse tipo de crime ocorre com a promessa de trabalho como modelo, dançarina ou jogador de futebol. Precisamos despertar nas crianças e adolescentes a sensibilização e conscientização da rede de proteção ao tráfico de pessoas, abuso e exploração sexual, para que não sejam alvos fáceis dessa prática criminosa. De forma didática, orientamos para que não guardem segredos, fiquem atentos a convites aparentemente inocentes e procurem ajuda ao receber convites do tipo. Aparecem na forma de propostas vantajosas, com bons salários e regalias. Depois, os sonhos de jovens são transformados em pesadelos. O alvo desses exploradores são pessoas em situações de vulnerabilidade econômica e social", destacou.

Para a técnica pedagógica do NEVE Simone Lemos, a mobilização vem para aproximar comunidade, escola e polícia, e enfatizar a força da rede de proteção a crianças e adolescentes. "Temos crianças que estão na fase de transição para a adolescência e precisam ter a consciência de que existe uma rede de proteção contra crimes de tráfico de pessoas, abuso e exploração sexual, e de que podem contar com os professores, a escola, os pais e a Polícia na procura de ajuda", declarou.

Ao longo da semana, um micro-ônibus adaptado do NETP-SDS percorrerá as cidades de Recife, Ipojuca e Caruaru, levando as ações da campanha à população. Além disso, monumentos públicos serão iluminados com a cor da mobilização, para dar mais visibilidade à causa.



Segundo o assessor de comunicação da PRF, Cristiano Medonça, a parceria entre PRF e as forças de segurança de Pernambuco já vem prevenindo e combatendo o crime de tráfico de pessoas em todo o Estado. "O trabalho integrado da PRF com a Secretaria de Defesa Social tem sido fundamental para a realização do combate ao tráfico de pessoas, além de crimes decorrentes dessa prática, como a exploração sexual, o tráfico de órgãos e o trabalho escravo. A PRF realiza, diariamente, fiscalizações nas rodovias para impedir a circulação de pessoas em possível situação de tráfico", afirmou.

A ação contou ainda com um banho de neblina no pátio do BPChoque.

**COMO DENUNCIAR** – Para obter informações, orientações e fazer denúncias, o cidadão pode ligar para o Disque 100 ou o Ligue 180, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 142 DE 30/07/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29.07.2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, RESOLVE:

**Nº 1.658-**Autorizar o afastamento do servidor CÉLIO HENRIQUE CAVALCANTI, matrícula nº 281207-0, para participar dos "I SEMINÁRIO NACIONAL DE PERÍCIAS PAPILOSCÓPICAS E RFH", nos dias 25 a 26 de abril de 2019, em João Pessoa-PB, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 29 DE JULHO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

**Nº 173-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000450/2018-01 (Doc. nº 2407645), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 121, de 28/06/2019 (Doc. nº 2620953), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar IVALDO GOMES DA FONSECA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 607444-8, ocorrida em 27 de abril de 2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: HERMÍNIA NASCIMENTO DA FONSECA, viúva.

**Nº 174-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5769909-0/2015 (Doc. nº 2448417), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 121, de 28/06/2019 (Doc. nº 2620979), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 607558-4, ocorrida em 15 de agosto de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, no montante de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente habilitada do referido militar: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE, credora de alimentos, e, MARIA SOLANGE GOMES DA SILVA, companheira.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0292/2019 da Procuradoria Consultiva (Doc. nº 2653860), RESOLVE:

**Nº 175-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000235/2018-39 (Doc. nº 1794949), devidamente publicada no Boletim Interno (Doc. nº 1870813), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar HERBERTON FÉLIX MARQUESBERNARDINO, Soldado PM, matrícula nº 111.956-7, conforme Laudo Médico Pericial (Doc. nº 0949022); e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

## ERRATA

Na Portaria nº 302/19 de 23 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de junho de 2019.

**Onde se lê:** 24 de junho de 2018

**Leia-se:** 24 de junho de 2019.

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3940, DE 29/07/2019 – Transferir** o Soldado PM **Jair Ferreira da Silva Neto**, matrícula nº 108613-8, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/08/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3941, DE 29/07/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia, **Veronica Daniela Ramos Ferreira de Moura**, matrícula nº 350912-5, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE, para a 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS, ambas da DIRESP, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público; considerando que "...A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da diretoria...", conforme CI nº **371/2019**, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001981/2019-52).

**Nº 3942, DE 29/07/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia, **Liliane Paiva de Miranda Coelho**, matrícula nº 350907-9, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 31/07/2019**, "... em comum acordo com o gestor da 2ª Desec...", Despacho 2603 (DIRESP) e Despacho 3507 (DIM) em anexo a CI nº 135/2019 da DHPP, (SEI nº 3900000671.000153/2019-62).

**Nº 3943, DE 29/07/2019 – Remover** a Comissária de Polícia, **Edna Josefa de Lemos**, matrícula nº 350484-0, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, "... em comum acordo com o gestor da 2ª Desec...", Despacho 2603 (DIRESP) e Despacho 3507 (DIM) em anexo a CI nº 135/2019 da DHPP, (SEI nº 3900000671.000153/2019-62).

**Nº 3944, DE 29/07/2019 – Remover** a Agente de Polícia, **Ana Karla de Melo Barcelar**, matrícula nº 273869-4, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, "... em comum acordo com o gestor da 2ª Desec...", Despacho 2603 (DIRESP) e Despacho 3507 (DIM) em anexo a CI nº 135/2019 da DHPP, (SEI nº 3900000671.000153/2019-62).

**Nº 3945, DE 29/07/2019 – Remover** a Comissária de Polícia, **Dulcilene Ferreira da Silva**, matrícula nº 221366-4, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, "... em comum acordo com o gestor da 2ª Desec...", Despacho 2603 (DIRESP) e Despacho 3507 (DIM) em anexo a CI nº 135/2019 da DHPP, (SEI nº 3900000671.000153/2019-62).

**Nº 3946, DE 29/07/2019 – Remover** a Agente de Polícia, **Gilberto Viana Valadares Junior**, matrícula nº 350620-7, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, "... em comum acordo com o gestor da 2ª Desec...", Despacho 2603 (DIRESP) e Despacho 3507 (DIM) em anexo a CI nº 135/2019 da DHPP, (SEI nº 3900000671.000153/2019-62).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3947, DE 29/07/2019 – Designar a Delegada de Polícia, Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, Titular da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição - Paranatama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Alysson Elvis Oliveira Camara**, matrícula nº 272446-4, **no período de 01 a 30.08.2019**, conforme CI Nº 165/2019, da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000419/2019-05).

**Nº 3948, DE 29/07/2019 – Designar a Delegada de Polícia, Lidia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 272518-5, Titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOE/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Ramon Cezar da Cunha Teixeira**, matrícula nº 296064-8, **no período de 01 a 15.08.2019**, conforme CI Nº 87/2019, da 5ª DESEC (SEI Nº 3900000811.000170/2019-58).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3949, DE 29/07/2019 - Designar o Delegado de Polícia, Abrãao França Didier**, matrícula nº **271405-1**, Adjunto da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Carmen Lucia de Oliveira Silva**, matrícula nº **193860-6**, **no período de 04.06 a 30.11.2019**, conforme CI nº 167/2019, da 9ª DESEC (SEI nº 3900000815.000320/2019-93).

**Nº 3950, DE 29/07/2019 - Designar o Delegado de Polícia, Diogo Santiago Barbosa Pontes**, matrícula nº **386426-0**, Titular da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Carmen Lucia de Oliveira Silva**, matrícula nº **193860-6**, **no período de 01 a 30.07.2019**, ficando suspensos, pelo mesmo período, os efeitos da Portaria SDS que colocou o Delegado de Polícia, **Abrãao França Didier**, matrícula nº **271405-1**, **para responder pela referida Delegacia**, conforme CI nº 167/2019, da 9ª DESEC (SEI nº 3900000815.000320/2019-93).

**Nº 3951, DE 29/07/2019 - Designar o Delegado de Polícia, Abrãao França Didier**, matrícula nº **271405-1**, Adjunto da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para responder pelo expediente da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Euricelia Batista Nogueira**, matrícula nº **296049-4**, **no período de 05 a 19.08.2019**, conforme CI Nº 92/2019 e Despacho 2455168 da DIM (SEI Nº 3900000013.001266/2019-39).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3952, DE 29/07/2019 - Remover o Comissário Especial de Polícia, Paulo Sandro de Melo**, matrícula nº 208601-8, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1, para a 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1, **considerando** "...a estratégia da Chefia de Polícia e desta Diretoria de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de investigações de Crimes de Tráfico de Drogas, CVP e CVLI -, sobretudo com resultado Morte, em Áreas Integradas de Segurança AIS's específicas...", e declaração de concordância do servidor em anexo a CI nº 167/2019 da 14ª DESEC, (SEI nº 3900000909.000275/2019-28).

**Nº 3953, DE 29/07/2019 - Remover o Comissário Especial de Polícia, Fabio Glauco Xavier dos Santos**, matrícula nº 350812-9, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1, para a 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1, **considerando** "...a estratégia da Chefia de Polícia e desta Diretoria de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de investigações de Crimes de Tráfico de Drogas, CVP e CVLI -, sobretudo com resultado Morte, em Áreas Integradas de Segurança AIS's específicas...", e declaração de concordância do servidor em anexo a CI nº 167/2019 da 14ª DESEC, (SEI nº 3900000909.000275/2019-28).

**Nº 3954, DE 29/07/2019 - Remover** a Agente de Polícia, **Denise Gonçalves Bomfim**, matrícula nº 392493-9, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, da 14ª DESEC/GCOI-1, para a 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1, **considerando** "...a estratégia da Chefia de Polícia e desta Diretoria de alçar servidor com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de investigações de Crimes de Tráfico de Drogas, CVP e CVLI -, sobretudo com resultado Morte, em Áreas Integradas de Segurança AIS's específicas...", e declaração de concordância do servidor em anexo a CI nº 167/2019 da 14ª DESEC, (SEI nº 3900000909.000275/2019-28).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3955, DE 29/07/2019 – Permutar** o Agente de Polícia, **Hesdras Servulo Souto de Siqueira Campos Farias**, matrícula nº 386888-5, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, e desta para aquela, o Agente de Polícia, **Dan Tarsis Prado Ferreira**, matrícula nº 387730-2, conforme concordância dos servidores (anexo 2518251) e CI nº 27/2019, da 4ª DPH, contidas no SEI nº 3900000772.000205/2019-62.

**Nº 3956, DE 29/07/2019 – Permutar** o Escrivão de Polícia, **Pedro Ramos Tinoco**, matrícula nº 390928-0, da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, o Escrivão de Polícia, **Thiago Batista Paraiso**, matrícula nº 320108-2, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, o segundo servidor, considerando concordância de ambos (requerimento 2529844), Despacho 2631725, da 23ª DESEC e Despacho 2684606, da 9ª DESEC, todos contidos no SEI nº 3900001059.000276/2019-93.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3957, DE 29/07/2019 – Permutar** o Operador de Telecomunicações Especial, **Mario Cesar Falcao Casotti**, matrícula nº 140260-9, da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, do 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ambas da SUBCP/GABPCPE, e desta para aquela, o Agente de Polícia, **Filipe Bispo Marinho da Silva**, matrícula nº 350613-4, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa e com a concordância dos Servidores, conforme o anexo (2691111), Despacho 9761 (2630837) e CI nº 59/2019, da 8ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000814.000198/2019-65.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3958, DE 29/07/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 2230, de 25.04.2019, referente ao Delegado de Polícia, **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, conforme Despacho nº 2699538, da DIVPORT (SEI Nº 3900000579.000038/2019-46).

**Nº 3959, DE 29/07/2019 – Designar** a Delegada de Polícia, **Keila Lacerda de Oliveira Magalhães Garcia**, matrícula nº 386460-0, Titular da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 386492-8, no período de 19.08 a 02.09.2019, conforme Despacho 2068 (2625682) e CI nº 12/2019, da DP 49ª CIRC, ambos contidos no SEI nº 3900000886.000087/2019-13).

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 3660, de 10/07/2019, da SDS, **Onde se lê**: "... matrícula nº 296079-5...", **Leia-se**: "... matrícula nº 296079-6...", da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000417/2019-16).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3960, DE 29/07/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria 4330, de 24/07/2018, publicada no BG SDS nº 135, de 25/07/2018, referente a Auxiliar de Perito **Bruna Tatiane Silva Oliveira**, matrícula nº 3876080, em conformidade com o Decreto nº 36.849/2011, bem como a Lei nº 6.123/1968.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3961, DE 29/07/2019 – Remover sem mudança de sede** o Sargento PMPE **Cosmo Geovane dos Santos**, matrícula nº 30596-0, do Protocolo Geral SDS/SAF, para a Célula de Registro e Controle Patrimonial/CERCPAT, com efeito a partir da data da publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3962, DE 29/07/2019 – Designar**, o Servidor público da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco - PE, **Abderraman de Albuquerque Neto**, portador do RG 7.654.830 SDS/PE, CPF 094.876.664.60 e matrícula sob nº 4488-1, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, tendo em vista o convênio celebrado entre as partes, conforme CI Nº 31/2019, da DIRIC/IITB e OF. GP nº 023/2019, da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco - PE, anexos no SEI nº 3900001152.000021/2019-62.

**Nº 3963, DE 29/07/2019 – Designar**, o Servidor Público da Prefeitura Municipal de Paudalho - PE, **Alan Rodrigues Nunes Ramos**, portador do RG 10.174.638 SDS-PE, CPF 132.672.874-13 e matrícula sob nº 48700, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, tendo em vista o convênio celebrado entre as partes, conforme CI Nº 30/2019, da DIRIC/IITB e OF. nº 108/2019, da Prefeitura Municipal de Paudalho - PE, anexos no SEI nº 3900001152.000022/2019-15.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3964, DE 29/07/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia, **Brunna Gabrielle do Nascimento Luna Bulhões**, matrícula nº 319730-1, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, do DPMUL/GCOE/DIRESP, em caráter definitivo, a contar de 13/11/2018, observado o disposto no Laudo Médico nº **38654**, datado de 22/11/2018, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, no Relatório de Atendimento da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, datada de 03/12/2018 (anexo 0943392), no Despacho 2816 (2671495) e na CI nº 56, da 10ª DEAM, todos contidos no SEI nº 3900000801.000009/2018-12.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3965, DE 29/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, Titular da Delegacia de Polícia 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Barbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, no período de **16 a 30.08.2019**, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 6408, de 26.12.2018, pelo mesmo período, conforme CI nº **19/2019**, da 45ª CIRC. (SEI nº 3900000882.000250/2019-70).

**Nº 3966, DE 29/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, Titular da Delegacia de Polícia 168ª Circunscrição – São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição – Santa Terezinha, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, no período de **16 a 30.07.2019**, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3552, de 04.07.2019, pelo mesmo período, conforme CI nº **53/2019**, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000062/2019-66).

**Nº 3967, DE 29/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, Titular da Delegacia de Polícia 76ª **Circunscrição** – Gameleira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 71ª **Circunscrição** – Ribeirão, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, **no período de 01 a 30.08.2019**, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 241, de 15.01.2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 47/2019, da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000078/2019-19).

**Nº 3968, DE 29/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa**, matrícula nº 386405-7, Titular da Delegacia de Polícia 119ª **Circunscrição** - Cumaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia 127ª **Circunscrição** - Salgadinho, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Josinaldo Correia de Almeida**, matrícula nº 97854-0, **no período de 15 a 29.08.2019**, conforme CI nº 117/2019, da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000182/2019-52).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3969, DE 29/07/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **CURSO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR 2019**, com o Parecer Técnico de Nº 131/2019 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE:</b> Coordenação – Carga Horária: 20 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
CAP QOPM	106247-6	GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA
<b>DISCIPLINA:</b> Fundamentos da Defesa Pessoal e Execução de Técnicas – Carga Horária: 02 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA
3ºSGT PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
CB PM	106707-9	EDER DE ARAUJO LEITE
<b>DISCIPLINA:</b> Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
2º TEN PM	30605-3	ENÉAS MELO DE SANTANA
3ºSGT PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
CB PM	106707-9	EDER DE ARAUJO LEITE
<b>DISCIPLINA:</b> Execução de Técnicas – Carga Horária: 18 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
1º SGT	105472-4	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA
3º SGT	910704-5	GILDO SEVERINO DA SILVA
SD PM	109354-1	WELLINGTON CRUZ DA SILVA

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3970, DE 29/07/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VISTORIA E ANÁLISE DE PROJETO DE INCÊNDIO - (CEVAPI 2019 – Turma 02)**, no período de 12 a 30 de agosto de 2019, com carga horária total de 130 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 130 h/a</b>			
<b>N</b>	<b>POST/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
01	CB BM	707212-0	RICARDO TIMOTEO GALINDO FALCÃO

<b>DISCIPLINA: Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Carga Horária: 50 h/a</b>			
<b>N</b>	<b>POST/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
01	MAJ BM	950688-8	DIOSEPLACIDO GATTÁS DA SILVA

<b>DISCIPLINA: Análise de Projetos (teórica e prática)- Carga Horária: 40 h/a</b>			
<b>N</b>	<b>POST/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
01	CAP BM	707446-8	HELTON DE LIRA ZOVKA

<b>DISCIPLINA: Prática de Vistorias- Carga Horária: 40 h/a</b>			
<b>N</b>	<b>POST/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
01	MAJ BM	798014-0	JOSINALDO MELO DA SILVA

<b>DISCIPLINA: Prática de Vistorias- Carga Horária: 40 h/a</b>			
<b>N</b>	<b>POST/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
01	3º SGT BM	940165-2	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MARINHO

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3971, DE 29/07/2019 – Transferir** a Cabo PM **Paula Adriana Carvalho de Moura**, matrícula nº 108512-3, do 13º BPM, para o Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, 390401540000, a contar de 01/08/2019.

**Nº 3972, DE 29/07/2019 – Transferir** a Cabo PM **Costa Melo**, matrícula nº 08783-5, do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, para o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social- CIIDS/SDS, 390401510000, a contar de 01/08/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3973, DE 29/07/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 2º Sargento RRPM **Severino Ramos de Souza**, matrícula nº 122.796-3/PS-16/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 04 de julho de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3974, DE 29/07/2019 - O** Secretário de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Designar** para integrar o Corpo Docente do **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS (CFHP/2019)** autorizado pelo Decreto Nº 47.604, de 19 de junho de 2019 (Plano de Curso), a contar de 01 de julho de 2019, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE: COORDENADOR – CARGA HORÁRIA: 1074 H/A</b>		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
MAJ PM	940237-3	LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR
CAP PM	930110-0	GUEITCHENE ALVES MENDONÇA
TEN PM	930532-7	FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS



TEN PM	103617-3	TINTILA BONFIM DE LACERDA
TEN PM	930634-0	FLÁVIO LEANDRO DE LIMA
ST PM	910272-8	BENJAMIM MELO DE SANTANA
ST PM	930384-7	JAILTON AGUIAR CALADO DA SILVA
SGT PM	103866-4	ROBERTO LIMA DA SILVA BARROS
SGT PM	103275-5	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA
SGT PM	920256-0	MARCELINO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
SGT PM	930529-7	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO
SGT PM	990166-3	VLADIMIR ARAGÃO CABRAL
SGT PM	107308-7	ADRIANO JOÃO DA SILVA
SGT PM	930725-7	MADSON FRANK PEREIRA
SGT PM	107857-7	JOSUÉ COUTINHO DO NASCIMENTO
CB PM	105844-4	ELTON PEREIRA DE LIRA
SD PM	112942-2	EMELLI PINHEIRO LOPES
SD PM	114047-0	BRUNO INÁCIO DE LIMA
SD PM	115773-6	EDILSON JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
SD PM	122937-0	BARBARA GIZELLY GONÇALVES DOS SANTOS

**DISCIPLINA: SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA – CARGA HORÁRIA: 16 H/A**

<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ PM	950657-8	BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA
MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
TEN PM	102807-3	JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES
SGT PM	105557-7	GEORGE ALMEIDA CAVALCANTI
CB PM	990261-9	JOSSEMAR ALVES DA SILVA
CB PM	108033-4	LUCIANO VIEIRA DA MOTA
COMISS/PCPE	221704-0	ERIKA WERUSKA ALBUQUERQUE SANTOS
COMISS/PCPE	220861-0	VANUSA RODRIGUES DE MORAIS
COMISS. ESP/PCPE	208472-4	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AGUIAR
AUX. PER.CRIM./PCPE	386762-5	RAFAEL LEITE FERREIRA

**DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS – CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ PM	930370-7	JOSÉ CARLOS LEANDRO
TEN PM	118947-6	MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO
TEN PM	118943-3	JOSÉ VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO NETO
TEN PM	103522-3	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA
SGT PM	103001-9	GUTEMBERG DE BARROS
SGT BM	707011-0	MARIA ISABEL NORONHA CABRAL
DELEG/PCPE	386424-3	MARIO DE OLIVEIRA MELO JUNIOR
ESCRIVÃO PCPE	350986-9	ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA
COMISS. ESP/PCPE	156922-8	NÚBIA MUNIZ COSTA
COMISS/PCPE	220883-0	ALBÉRCIA MENEZES GUIMARÃES

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA 1 – CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
SGT PM	920310-9	AILTON TEOFILLO DE LIMA
SGT PM	103516-9	ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA
SGT PM	106673-0	PEROLA DE OLIVEIRA LIMA
CB PM	105338-8	ALDEMAR SANTOS RIBEIRO JÚNIOR
CB PM	106996-9	CLAUDIA MYCHELLE DE MENEZES BARBOSA
CB PM	103439-1	ADONIAS FRANCISCO DE SALES

SD PM	121990-1	RODOLFO AMARAL MACHADO
SD PM	112661-0	MARILYA GABRIELA ALEIXO BARBOSA
SD PM	112840-0	PRISCILLA REGINA ARAÚJO SAMPAIO
SD PM	115200-9	JOHNES LEANDRO VILELA DOMINGOS

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA 1 – CARGA HORÁRIA: 30 H/A**

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
CB PM	111043-8	ANDERSON QUINTILO DA SILVA
SD PM	113135-4	MAURICIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEMOS FILHO
SD PM	115308-0	NATHALIA MARIA MARTINS
SD PM	116456-2	MOISÉS PEREIRA DA SILVA
SD PM	122550-2	HILQUIAS JORGE DO NASCIMENTO
SD PM	120863-2	KARINA LIRA DA SILVA
SD BM	711345-5	LUCIVANDO LUIZ DOS SANTOS
SD BM	718062-4	MARCOS BATISTA BEZERRA FILHO
SD PM	113207-5	DANYEL DA SILVA SANTOS

**DISCIPLINA: ORDEM UNIDA 1 – CARGA HORÁRIA: 30H/A**

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
CAP BM	707438-7	BRUNO ANDERSON SILVA DE ASSIS
CAP BM	798144-9	HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA
CAP BM	798241-0	MÁRCIO AURELIANO DA COSTA
CAP BM	950454-0	ANTONIO SEVERINO DE LIMA
TEN BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
TEN PM	107134-3	ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO
ST BM	950065-0	RENATO SANTIAGO ADRIANO
SGT PM	930641-2	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
SGT BM	798109-0	FLÁVIO DIAS DE SOUZA

**DISCIPLINA: ORDEM UNIDA 1 – CARGA HORÁRIA: 30H/A**

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
CAP BM	707218-0	ANDERSON JOABE QUEIROZ DE SOUZA
SGT BM	940378-7	WELLINGTON SILVA GUERRA
CB BM	710349-2	LÍDIA MARIA VIEIRA LACERDA
CB BM	710386-7	EDJAIR FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
CB PM	108788-6	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE SENA
CB PM	113421-3	JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO JUNIOR
SD PM	112868-0	JACINTO BERNARDO DANTAS NETO
SD PM	114678-5	PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARRETO
SD PM	115339-4	ARNALDO PONTES PEREIRA DA CUNHA
SD PM	117349-9	MÁRCIO ALVES DOS SANTOS

**DISCIPLINA: INSTRUÇÃO GERAL – CARGA HORÁRIA: 20H/A**

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	2071-0	JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO
MAJ PM	950036-7	CLEITON RODRIGUES DA SILVA
MAJ PM	101074-3	DANILO ANAXMANDRO CAVALCANTI DE LIMA
TEN BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA
SGT BM	707171-0	ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES
SGT PM	950383-8	MARCIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SGT PM	104427-3	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA

SGT PM	103001-9	GUTEMBERG DE BARROS
SGT PM	106938-1	MARCELO LOPES DOS SANTOS
<b>DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA – CARGA HORÁRIA: 12 H/A</b>		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
CAP BM	950454-0	ANTONIO SEVERINO DE LIMA
CAP BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA
TEN PM	950466-4	JOAO BATISTA DA SILVA
SGT BM	950268-8	KLEBER DE LIMA SANTOS
SGT BM	707171-0	ANDRÉ FELIPE DA CRUZ NUNES
SGT BM	798296-8	VLADIMIR MATIAS DO NASCIMENTO
CB PM	108033-4	LUCIANO VIEIRA DA MOTA
COMISS/PCPE	221704-0	ERIKA WERUSKA ALBUQUERQUE SANTOS
<b>DISCIPLINA: IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL – CARGA HORÁRIA: 12H/A</b>		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN PM	31601-6	MARCOS AURELIO DA UNIAO LEITE
TEN PM	920118-1	WAGNER PERMÍNIO VIEIRA DE MELO
TEN PM	118947-6	MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO
ST PM	950951-8	ROBSON CARLOS MARQUES DA CUNHA
SGT PM	102764-6	ROSANA ALEXANDRE DE SOUSA
SGT BM	798347-6	LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
CB PM	990261-9	JOSSEMAR ALVES DA SILVA
CB PM	103434-0	JADSON DE MENEZES VICENTE
CB PM	104535-0	RODRIGO DE PAULA SALES
CB PM	108972-2	MARIA DE NAZARETH FERREIRA QUINTINO
SD PM	121707-0	RAFAEL ALVES DE SOUZA
<b>DISCIPLINA: POLÍTICA PÚBLICA DE GESTÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA – CARGA HORÁRIA: 8H/A</b>		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
GGPOG	363406-0	DEIVISON RODRIGUES DA SILVA
GGPOG	324304-4	MÁRCIA MARIA DE MACÊDO SOUZA
GGPOG	363456-6	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
GGPOG	363404-3	RODRIGO MOREIRA DE ABREU
GGPOG	324001-0	MARCÍLIO AZEVEDO JÚNIOR
GGPOG	359558-7	RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO
GGPOG	323724-9	PHILLIP CÉSAR ALBUQUERQUE SILVA
GGPOG	363385-3	GILBERTO TRINDADE HENRIQUES NUNES
GGPOG	363420-5	SILVANA MARIA DO CARMO NUNES GUERRA SOARES
GGPOG	363380-2	CÍNTIA VIANA DA ROCHA NOTARO
<b>DISCIPLINA: GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA – CARGA HORÁRIA: 16 H/A</b>		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	389191-7	FERNANDO CORREIA DOS SANTOS
CAP BM	31951-1	JOSÉ GILSON BEZERRA LEITE
TEN PM	31601-6	MARCOS AURELIO DA UNIAO LEITE
SGT BM	950908-9	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
SGT PM	25837-7	JORGE MACIEL DA SILVA
CB PM	107606-0	WITANAGE DA SILVA JUNIOR
CB PM	110250-8	ANELISY SILVA FERREIRA
CB PM	103434-0	JADSON DE MENEZES VICENTE

CB PM	103115-5	MIRAMELES SABINO DA SILVA
COMISS. ESP./PCPE	208594-1	ANDRÉ FABIANO PACÍFICO
<b>DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS – CARGA HORÁRIA: 12 H/A</b>		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ BM	970009-9	IVANIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA
TEN PM	920118-1	WAGNER PERMÍNIO VIEIRA DE MELO
SGT PM	980258-4	CLEDISON PEREIRA DA SILVA
SGT BM	30859-5	MARCOS BENÍCIO DE FREITAS
SGT BM	707011-0	MARIA ISABEL NORONHA CABRAL
CB BM	710349-2	LÍDIA MARIA VIEIRA LACERDA
CB PM	103115-5	MIRAMELES SABINO DA SILVA
CB PM	109159-0	TACILENE MARIA DA SILVA
SD PM	117557-2	MARCELLO EUZÉBIO MARROCOS DA SILVA
COMISS.ESP./PCPE	156922-8	NÚBIA MUNIZ COSTA
<b>DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA – CARGA HORÁRIA: 30 H/A</b>		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ PM	930324-3	WESTERLEY RIBEIRO DA SILVA
TEN PM	950125-8	JOSE ERIVELTO SILVA DE MOURA
TEN PM	118944-1	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO
TEN PM	104813-9	ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR
SGT PM	104891-0	MARCOS LOURENÇO DA SILVA
SGT PM	104538-5	ANDRÉ LUIS GOMES MARTINS
SGT PM	106301-4	HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA
CB PM	104725-6	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
SD PM	112920-1	JÉSSICA ROCHA RIBEIRO DE SOUSA
SD PM	108914-5	THIAGO CAVALCANTI DA COSTA
<b>DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA – CARGA HORÁRIA: 30 H/A</b>		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
SGT PM	107646-9	ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA
CB PM	105338-8	ALDEMAR SANTOS RIBEIRO JÚNIOR
CB PM	107866-6	ALLISON MALAQUIAS CUNHA DA SILVA
CB PM	108154-3	THIAGO XAVIER MOREIRA DE AMARAL
CB PM	108565-4	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
SD PM	113573-2	WILLAMS NUNES DE JESUS BERENGUER
SD PM	112170-0	ANDERSON MENDES DA SILVA
SD PM	112840-0	PRISCILLA REGINA ARAÚJO SAMPAIO
SD PM	113135-4	MAURICIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEMOS FILHO
SD PM	113827-8	ANDERSON RODRIGUES DE ANDRADE
SD PM	114108-2	APOLO LUIZ NASCIMENTO ALMEIDA
SD PM	115266-1	NATÁLIA ALVES DOS SANTOS
SD PM	114678-5	PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARRETO
SD PM	115308-0	NATHALIA MARIA MARTINS
SD PM	116343-4	LARISSA MARIANE DA SILVA
SD PM	117199-2	MÁRCIO ROBERTO FARIAS DE ALBUQUERQUE
SD PM	117246-8	WESLEY LAPA CARDOSO SILVA
SD PM	117288-3	LUIZ RICARDO SOARES PENHA SAMPAIO
SD PM	117452-5	PRISCILA DE LIMA DOS SANTOS
PER. PAPILOSC./PCPE	313627-2	RHANNAN FEKETE SILVA

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3975, DE 29/07/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Matricular no CURSO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR 20ª Turma**, com o Parecer Técnico de Nº 131/2019 CEDUC/CEFOSPE/SAD, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
1º SGT PM	102941-0	SIMONE DUQUE DA SILVA
SD PM	110347-4	FAGNER VIEIRA DOS SANTOS
SD PM	113835-9	IZAAC GOMES DO EGITO
SD PM	115997-6	MARCELO FLAVIO DE SOUZA SILVA
SD PM	116354-0	JOSÉ ANDERSON PAULINO DOS SANTOS
SD PM	116921-1	PAULO WALKER
SD PM	117348-0	LUIZ ANDRÉ COSTA DA SILVA
SD PM	117869-2	NATHALY DOS SANTOS
SD PM	119729-0	CÉSAR BRUNO COSTA CUNHA
SD PM	120067-4	GABRIEL VITOR JANSEN RODRIGUES DOS SANTOS
SD PM	120418-1	CESAR JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SD PM	120730-0	LEANDRO MELO DE SOUZA
SD PM	120727-0	JEFFERSON FILIPE GOUVEIA S DE BARROS
SD PM	120738-5	JOANIS MARIA ACIOLI VASCONCELOS
SD PM	121635-0	DANILO DAVNER DE AZEVEDO
SD PM	121638-4	KILDARE RONNY DE PAULA SOUZA
SD PM	121809-3	FLAVIO PEREIRA DA SILVA JR
SD PM	121948-0	ALISSON RODRIGO LIMA DE SOUZA
SD PM	122431-0	GEISIEL OLIVEIRA DA SILVA
SD PM	12277-7	JOSEPH FRANÇA DE ANDRADE SAMPAIO

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3976, DE 29/07/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Matricular no CURSO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR 19ª Turma**, com o Parecer Técnico de Nº 131/2019 CEDUC/CEFOSPE/SAD, no período de 05 de agosto a 09 de agosto de 2019, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
SGT PM	950801-5	MANOEL NADIJAILSON DE MOURA
SGT PM	990268-6	JOCIMAR RODRIGUES DE LIRA
CB PM	107068-1	EUCLIDES LEONARDO DA SILVA PEDROSA
SD PM	108800-9	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JR
SD PM	110580-9	HUGO FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO
SD PM	113168-0	IZABEL SYLVIA NEVES LEITE PEREIRA
SD PM	113558-9	FELIPE ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
SD PM	113840-5	BRUNO RODRIGUES DE A CHAVES
SD PM	115845-7	JOSE ANDERSON DO SACRAMENTO SILVA
SD PM	116329-9	BRUNO BEZERRA FLORENCIO
SD PM	116386-8	JHONATHAN JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS BENIGNO
SD PM	120424-6	RENATO COELHO DE MELO ARRUDA
SD PM	120505-6	JEFFERSON ALVES DA SILVA
SD PM	120879-9	JOÃO MATHEUS MONTENEGRO MILANO ATROCK
SD PM	120935-3	PAULO JOSÉ QUIDUTE VIEIRA
SD PM	121106-4	MICAELY MONTEIRO DOS SANTOS

SD PM	121569-8	EMMANUEL ANTONIO OLIVEIRA F DE MENDONÇA
SD PM	121801-8	VINICIUS JOSE DA SILVA
SD PM	122398-4	JULIO CESAR MEDEIROS DE ANDRADE
SD PM	122686-0	THIAGO MARQUES PESSOA SALES

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3977, DE 29/07/2019 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo,  
**RESOLVE:**

**I – Desligar, a pedido**, o Comissário de Polícia Designado, **Claudemilson Luiz do Nascimento**, matrícula nº 381064-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento do Servidor, datado de 19.06.2019, (SEI nº 3900000622.002650/2019-81), dispensando-o do exercício de suas funções na Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, da SUBCP/GAB-PCPE, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 1023/SDS, de 07/06/2017, **a contar de 01.07.2019.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3978, DE 29/07/2019 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo,  
**RESOLVE:**

**I – Desligar, a pedido,** o Comissário de Polícia Designado, **Marcos Aurélio da Silva Porto**, matrícula nº 384939-2, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento do Servidor, datado de 02.07.2019, (SEI nº 3900000622.002839/2019-73), dispensando-o do exercício de suas funções na 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Goiana, da DPMUL/GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 2628/SDS, de 17/12/2018, **a contar de 01.07.2019.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3979, DE 29/07/2019 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo,  
**RESOLVE:**

**I – Desligar, a pedido,** o Comissário de Polícia Designado, **Carlos Alberto Calixto**, matrícula nº 381040-2, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento do Servidor, datado de 03.07.2019, (SEI nº 3900000622.002853/2019-77), dispensando-o do exercício de suas funções na 8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista, da GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 774/SDS, de 23/05/2017, **a contar de 01.08.2019.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/06/2019**

**Nº 3371, DE 26/06/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Paollus Edwardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição - Alagoinha, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia, **Jair Cruz da Silva**, matrícula nº 149236-5, no período de 01 a 30.07.2019, conforme CI nº 49/2019, da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000071/2019-56).

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 358/2019 - SEI Nº 2019.4.5.000988

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** teor do Parecer nº 120 da Corregedoria Auxiliar Civil (CAC), de 22/07/2019; **CONSIDERANDO** o Relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por força da Portaria Cor. Ger./SDS nº 251/2019, publicada no BGSDS nº 102, de 31/05/2019; **CONSIDERANDO** possíveis irregularidades administrativas apontadas às folhas nº 06 da mencionada Sindicância, relativo à falta de controle e organização na estocagem dos materiais que se encontravam apreendidos pela extinta Delegacia de Crimes contra a Propriedade Imaterial (**DEPRIM**), conforme disposto no Relatório Circunstanciado da Correição Extraordinária, da Corregedoria Geral da SDS, e no Relatório das Atividades Desempenhadas pelo Ministério Público na Transição da DEPRIM, além do fato de seus titulares não terem informado à chefia imediata sobre as irregularidades constatadas; **CONSIDERANDO** que há indícios de que os servidores, em tese, deram causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial – PADE** em desfavor dos seguintes **Delegados de Polícia Civil: WEDJA DE ANDRADE E SILVA, mat. 272.587-9**, titular da DPRIM no período de 19/09/2016 a 13/09/2017, e **CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA, Mat. 213.904-9**, titular da DPRIM no período de 13/09/2017 a 31/07/2018; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na Comissão Especial Permanente de Disciplina **CEPD/PC**, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife-PE, 24 de julho de 2019.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 359/2019 - SEI Nº 2019.4.5.000988

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** teor do Parecer nº 120 da Corregedoria Auxiliar Civil (CAC), de 22/07/2019; **CONSIDERANDO** o Relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por força da Portaria Cor. Ger./SDS nº 251/2019, publicada no BGSDS nº 102, de 31/05/2019; **CONSIDERANDO** possíveis irregularidades administrativas apontadas às folhas nº 07/08-v da mencionada Sindicância, conforme disposto no Relatório Circunstanciado da Correição Extraordinária, da Corregedoria Geral da SDS, e no Relatório de Controle Externo Concentrado das Atividades Policiais, elaborado pelo Ministério Público, folhas 33/55, e por não informar à chefia imediata sobre as diversas irregularidades constatadas na extinta Delegacia de Polícia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos (**DCASP**); **CONSIDERANDO** que há indícios de que a servidora, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial – PADE** em desfavor da **Delegada de Polícia Civil PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS, mat. 272.519-3**, titular da DCASP no período de 12/01/2015 a 13/11/2018; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na Comissão Especial Permanente de Disciplina **CEPD/PC**, visando apurar a responsabilidade da servidora em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife-PE, 24 de julho de 2019.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 360/2019 - SEI Nº 3900000008.000825/2018-81

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o ato do Governador do Estado nº 6364, de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 130, de 11 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº3900000008.000825/2018-81**, lastreado em possível fato cometido pelo **Cel RRPM Mat. 1695-0 RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MOREIRA**, em face ao descrito na Ação Penal nº 0023595-84.2017.8.17.0001; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Justificação à 1ª CPDPM / CJ**, visando apurar a responsabilidade do Policial Militar em questão; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o Militar dos fatos articulados na citada documentação; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 24 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 361/2019  
SEI Nº 7406255-2/2014  
PADE nº 10.107.1020.00052/2014.1.2**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** o conteúdo do Despacho CAC, datado de 10/07/2019, lançado nos autos do **PADE nº 10.107.1020.00052/2014.1.2**, em tramitação na CEPD; **CONSIDERANDO** o contido na Portaria SDS nº 1806, de 29/03/2019, publicada no BG/SDS nº 061/2019, de 30/03/2019; **RESOLVE: I- AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO**, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Especial (PADE) nº 10.107.1020.00052/2014.1.2, SEI nº 7406255-2/2014**, ora em tramitação na CEPD, em relação aos seguintes servidores: o Delegado Especial de Polícia Graham Stephan Bentzem Campelo, mat. 213.907-3, pelo Delegado Especial de Polícia Wagner Vinicius Volpi, mat. 272.585-1, na Presidência do PADE; o Delegado Especial de Polícia Adalberto de Freitas e Silva Junior, mat. 149.239-0, pela Delegada Especial de Polícia Helga de Queiroz, mat. 209.103-8 e a Delegada Especial de Polícia Mônica Maria Lins Maciel, mat. 191.772-2, pela Delegada Especial de Polícia Liana Maria da Fonseca Paraíba, mat. 213.907-3, nas funções de membros do PADE; e, na função de secretária do referido PADE, a Escrivã de Polícia Karen de Carvalho Bosco Sarstedt, mat. 273.174-6, pela Agente de Polícia Cinthia Regina da Silva, mat. 319.720-4; II – DETERMINAR que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie.

Recife, 24 de julho de 2019  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 362/2019  
SEI Nº 7403771-2/2013  
PADE nº 10.107.1020.00007/2014.1.2**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** o conteúdo do Despacho CAC, datado de 10/07/2019, lançado nos autos do **PADE nº 10.107.1020.00007/2014.1.2**, em tramitação na CEPD; **CONSIDERANDO** o contido na Portaria SDS nº 1806, de 29/03/2019, publicada no BG/SDS nº 061/2019, de 30/03/2019; **RESOLVE: I- AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO**, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Especial (PADE) nº 10.107.1020.00007/2014.1.2, SEI Nº 7403771-2/2013**, ora em tramitação na CEPD, em relação aos seguintes servidores: o Delegado Especial de Polícia Graham Stephan Bentzem Campelo, mat. 213.907-3, pelo Delegado Especial de Polícia Wagner Vinicius Volpi, mat. 272.585-1, na Presidência do PADE; o Delegado Especial de Polícia Adalberto de Freitas e Silva Junior, mat. 149.239-0, pela Delegada Especial de Polícia Helga de Queiroz, mat. 209.103-8 e a Delegada Especial de Polícia Mônica Maria Lins Maciel, mat. 191.772-2, pela Delegada Especial de Polícia Liana Maria da Fonseca Paraíba, mat. 213.907-3, nas funções de membros do PADE; e, na função de secretária do referido PADE, a Escrivã de Polícia Thais Maria Amorim Pinto de Souza, mat. 319.649-6, pela Agente de Polícia Cinthia Regina da Silva, mat. 319.720-4; II – DETERMINAR que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie.

Recife, 24 de julho de 2019  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 363/2019  
SEI Nº 3900000006.000889/2019-83**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1049 (2594858), datado de 09/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000006.000889/2019-83**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor dos seguintes Policiais: **Maj PM Mat. 102.533-3 ADRIANO SILVA SANTOS, 1º Sgt PM Mat. 930.277-8 Maurício José do Carmo, 1º Sgt PM Mat. 105.124-5 Luciano Leite da Silva, 2º Sgt PM 104.692-6 Nadilson Silva Miranda, 3º Sgt PM Mat. 28.468-8 Vital Ferreira da Silva, Cb PM Mat. 102.855-3 Fredson Francisco Lopes Pereira, Cb PM Mat. 103.271-2 José Luiz de Lima Souza, Sd PM Mat. 108.139-0 Marcos Clebson Pereira Diniz, Sd PM Mat. 108.805-0 Iveraldo Almeida da Silva, Sd PM Mat. 109.820-9 Leonardo Marrocos Lima de Araújo e Sd PM Mat. 110.825-5 Estepheson Wallacy Alves Calado; II – DESIGNAR o **Maj PM Mat. 960030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**; III - TRAMITAR a referida **SAD** na 1º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.**

Recife, 24 de julho de 2019  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 364/2019  
SEI Nº 39000110001491.000334/2018-04

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1112 (2679161), datado de 17/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 39000110001491.000334/2018-04**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SD PM Mat. 116.016-8 HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO**; **II – DESIGNAR a Maj PM Mat. 980.055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na **3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 24 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 365/2019  
SEI Nº 7402045-4/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1114 (2679219), datado de 17/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 7402045-4/2017**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Sd PM Mat. 116.100-8 SAULO DE TARCIO DIAS DA SILVA**; **II – DESIGNAR a Maj PM Mat. 980.055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na **3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 24 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 366/2019  
SEI Nº 39000110001491.000102/2019-29

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1052 (2599569), datado de 09/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 39000110001491.000102/2019-29**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SGT RRPM Mat. 18.572-8 DANIEL BERTO DE MELO**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 960.030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na **1º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 24 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 367/2019  
SEI Nº 39000110001491.000268/2018-64

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1021 (2547245), datado de 04/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 39000110001491.000268/2018-64**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **2º SGT PM Mat. 25.826-1 ENILSON FELIX DE OLIVEIRA**; **II – DESIGNAR a Maj PM Mat. 980.055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na **3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 24 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 368/2019  
SEI Nº 7405053-6/2016  
SIGPAD Nº 2018.8.5.001917**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR o PL SEI Nº 7405053-6/2016, SIGPAD Nº 2018.8.5.001917, ao MAJ BM Mat. 950.673-0 WILSON PAULO DA SILVA**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 24 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 369/2019  
SEI Nº 7404216-6/2014  
SIGPAD Nº 2018.8.5.002021**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR a SAD SIGPAD Nº 2018.8.5.002021, SEI Nº 2018.8.5.002021 ao Sgt PM Mat. 106.667-6 JEAN CARLOS MACHADO SALSA; III - TRAMITAR a referida SAD na 3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 24 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL nº 326, de 26 de julho de 2019.** Processo SEI nº 3700000987.002055/2019-71

**EMENTA: Reintegração de Soldado PM por determinação judicial**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando o ofício nº 2444/2019- PC de 24.07.19, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, a qual requisita a adoção de medidas para o fiel cumprimento da decisão que determina a imediata reintegração do autor: Romildo José Batista, ao cargo que anteriormente ocupava, até ulterior decisão, conforme Ação Ordinária nº 0032210-49.2019.8.17.2990, **RESOLVE: I – Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar de Pernambuco o Sd PM Mat. 14156-6 ROMILDO JOSE BATISTA**, em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO COMANDANTE GERAL DA PMPE**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 142, de 30/07/2019)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 16 / 2019 - CBMPE - DGP - SMP, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

**EMENTA: Agrega Bombeiro Militar (Errata).**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90 e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE: Na Portaria Administrativa nº 15/2019-CBMPE-DGP-SMP, de 19JUL19, publicada no Diário Oficial de 24.07.2019, referente à Agregação de Bombeiro Militar, No Trecho Onde se lê: 3ºSgt BM Mat. nº 798071-0/CEFD, CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIAS... Leia-se: 1ºSgt BM Mat. nº 798071-0/CEFD, CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA...**

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM**  
Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 142, de 30/07/2019)

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**16º Aditamento ao Contrato de Locação nº 044/2003 – UNAJUR** Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2019 a 30.04.2019. Valor: R\$ 1.991,86 (um mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) mensais. Locador: **SEVERINO BATISTA BEZERRA, CPF: 337.636.074-04**. Recife, 01/01/2019. **17º Aditamento ao Contrato de Locação nº 044/2003 – UNAJUR** Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.05.2019 a 31/12/2021. Valor: R\$ 1.991,86 (um mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) mensais. Locador: **SEVERINO BATISTA BEZERRA, CPF: 337.636.074-04**. Recife, 01/05/2019. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*).

#### COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 006/2019. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de polpa de frutas pasteurizadas, para o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, pelo período de 12(doze) meses. Contratada: Tácito de Brito Pedrosa-ME (Verdifrutas). CNPJ: 24.351.355/0001-93. Vigência: 29/JUL/2019 a 28/JUL/2020. Para o Lote 1 Valor Mensal de R\$ 433,25 e anual de R\$ 5.199,00. Para o Lote 2 Valor Mensal de R\$ 591,50 e anual de R\$ 7.098,00 OBS: Informações complementares disponíveis no [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 29/07/2019 – Wilson Pereira Campos – Capitão QOAPM – Pregoeiro.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS DASIS

Extrato de Publicação de TERMOS ADITIVOS/2019: relativo ao Proc. nº 213/2017 e Inexigibilidade 014/2017 - Celebrado entre a DASIS e empresas que prestam serviços na área de saúde, PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 018/2018 - COPE – CENTRO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO S/S LTDA, CNPJ nº 08.655.219/0001-30, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos na área de OFTALMOLOGIA; PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 088/2018 - CPCPI – CENTRO DE PREVENÇÃO DE CANCER PATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA – ME, CNPJ nº 04.254.254/0001-97, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos nas áreas de ANATOMIA, PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA; PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 043/2018 - PREVENCOR – CENTRO DE CARDIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ nº 35.715.085/0001-79, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos nas áreas de CARDIOLOGIA ; PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 003/2018 - CLÍNICA ERNANI BERGAMO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.824.108/0001-88, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos em ATENDIMENTO AMBULATORIAL E ALGUNS EXAMES/PROCEDIMENTOS DENTRO DA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA; PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 033/2018 - CLÍNICA PAULO SERPA DE ALERGOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.032.780/0001-39, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos nas áreas de TRATAMENTO DAS DOENÇAS ALÉRGICAS PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 057/2018 – CUPER - CENTRO UROLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ nº 01.443.009/0001-30, cujo Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos em UROLOGIA; PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 016/2018 - PRONTOCLÍNICA ODONTOLÓGICA VALÉRIA DIAS LTDA, CNPJ nº 023.331.937/0001-75, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médicos em ODONTOLOGIA; PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 108/2018 - CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE, CNPJ nº 70.090.907/0001-74, cujo Objeto: Prestação de Serviços de Especialidades Médicas, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL; PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 093/2018 - SERFÍSIO – SERVIÇO DE FISIOTERAPIA GERAL EREABILITAÇÃO DE PETROLINA LTDA- SERFÍSIO EPP, CNPJ nº 24.304.552/0001-51, cujo Objeto: Prestação de Serviços em FISIOTERAPIA e PRIMEIRO TA ao CONTRATO Nº 036/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCILO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 11.544.848/0001-06, cujo Objeto: Prestação de Serviços Médico sem RADIOGNÓSTICOS, todos por um período de 12(doze) meses a contar de 02/01/2019 à 31/12/2019. Recife 30/07/2019. ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM-Diretor da DASIS.

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO Aviso de Licitação

**Processo nº 0061.2019.CPL.PE.0016.PMPE-CPL/Capital.**

Fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral, sob a forma de **kits-lanches** para o efetivo da PMPE que serão utilizados pela Corporação no evento do desfile cívico-militar no dia 07 de setembro. **Valor: R\$ 24.147,6250. Recebimento**

**das Propostas:** até 13/AGO/2019 às 10h00 (Horário de Brasília). **Disputa de Preços:** 13/AGO/2019 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 29/JUL/2019. – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente da CPL/Capital.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**ARPC Nº 020.2019.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0023.2019.CCPL-VIII.PE.0016.SAD e Pregão Eletrônico nº 0016.2019.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de lâmpadas e reatores eletrônicos para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **PARAISO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.827.868/0001-98, ITENS: 1 e 20; **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, ITENS: 8 e 17; **CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP**, CNPJ nº 18.244.356/0001-36, ITENS: 22 e 24. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$114.075,30** (cento e catorze mil e setenta e cinco reais e trinta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.**

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO Nº 0226.2018.CEL.PEC.PE.0146.SAD  
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S.A e TIM S.A  
DECISÃO**

À vista das informações prestadas pelo pregoeiro, Sr. Pedro Henrique Reis Matos Ciríaco, constantes nas respostas aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes **TELEMAR NORTE LESTE S.A** e **TIM S.A.**, restou devidamente demonstrado que a empresa **CLARO S.A**, vencedora do Lote 3, **Consórcio PERNAMBUCO INOVADOR II**, liderado pela empresa **CLARO S.A**, vencedor do Lote 4 e a empresa **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do Lote 5, cumpriram as exigências contidas no ato convocatório para os respectivos lotes do processo. Desta forma, **julgo improcedentes** os recursos apresentados no que tange aos citados lotes (3, 4 e 5). Diante da realização de auditoria especial sobre a documentação de habilitação apresentada no Lote 1, a decisão referente aos pontos que o afetam aguardará a manifestação do Tribunal de Contas do Estado. Outrossim, considerando a necessidade de renegociação dos valores ofertados no processo, o mesmo retornará em sessão eletrônica a ser realizada no dia 02/08/2019 às 10:30h. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração